



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 48/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA
GESTAÇÃO”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONIO
CARDOSO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal Sr^a. **CRISTIANE CORDEIRO DO CARMO**, cadastro nº 1273, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestação, de 02 de março à 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 02 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 12 de Março de 2019.

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação